

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 09 DE  
JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 12, de 09 de janeiro de 2026.

Nomeia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.334/90;  
Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo nº 2586/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 conforme classificação contida no Edital nº 19/2024:

**Pablo Victor Guevara Marx Lenin Martins Mairesse**, aprovado(a) em 3º lugar no cargo de FISCAL AMBIENTAL;

Art. 2º O candidato nomeado pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 12 de janeiro de 2026;

Parágrafo Único: O edital nº 01/2026 foi publicado pela Prefeitura, no site [www.saoluzgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br) dia 09 de janeiro de 2026 e expedido para publicação no Jornal Missionero.

Art. 3º O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 3.236/2009 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia  
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi  
Secretário Municipal de Administração Interino

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*